

LEI MUNICIPAL Nº 3620
PROJETO DE LEI N. 3864

“DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA”

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova, e o Prefeito Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a adotar o nome de "**Dr. ARLEY PRETO GOMES**", como denominação à USF - Unidade de Saúde da Família do Centro, localizada à Rua Gedor Silveira, s/n, ainda sem nomenclatura designada, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º. - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a adotar o nome de "**MARIANA MARQUES**" como denominação à USF - Unidade de Saúde da Família do CAIC III, localizada à Rua José Braz Naves, s/n, ainda sem nomenclatura designada, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 3º. - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a adotar o nome de "**JOSÉ ANTONIO GONÇALVES**", como denominação à USF - Unidade de Saúde da Família do bairro Vila Santa Maria, localizada à Rua José Bernardes Duarte, n. 305, ainda sem nomenclatura designada, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de fevereiro de 2010.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal